



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

LEI MUNICIPAL N.º 953/2012

Edição Complementar - N.º 2917 - Ano XV - segunda-feira, 18 de maio de 2026

Responsável

Prefeitura Santa Tereza do Oeste

Assinado por:

MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

AMARILDO RIGOLIN

80.882.095/0001-53

oxy 18/05/2026 20:59

SUMÁRIO

1 PODER EXECUTIVO	2
1.1 DECRETOS	2
DECRETO N.º 081/2026	2
1.2 LICITAÇÕES/CONTRATOS	4
EXTRATO CONTRATO N.º 072/2026	4
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 042/2025	5
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 105/2025	6
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 106/2025	7
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.ºS 101-102/2025	8
1.3 OUTROS	9
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA	9



DECRETO N.º 081/2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santa Tereza do Oeste, bem como de sua Diretoria, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. AMARILDO RIGOLIN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2408/2025, que institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, representando suas respectivas instituições, conforme segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: BRUNA ROCHA DE OLIVEIRA

Suplente: DJENIFER MARIANA FERREIRA

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: ALINE DAYANE RAESQUE DIAS

Suplente: ARIANE SBARDELLA

III – Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOCELIA FÁTIMA SBARDELOTTO

Suplente: SUZAN CARLA GRACIOLI PICOLI

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV – Representantes dos Trabalhadores do SUAS

ASSERSTO – Associação dos Servidores Públicos de Santa Tereza do Oeste

Titular: SOLANGE OLIVEIRA

Suplente: JULIANA DA VEIGA CAMPOS

V – Representantes dos Usuários do SUAS

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Titular: ROSANE SOMENSI

Suplente: PATRÍCIA BISPO

VI – Representantes de Entidades de Assistência Social

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: JACIRA WEIDMANN PAULINO

Suplente: HELOISA ZONTA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO



Art. 2º Fica constituída a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 01 (um) ano, observada a alternância entre governo e sociedade civil, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2408/2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: DJENIFER MARIANA FERREIRA – Representante Governamental

Vice-Presidente: SOLANGE OLIVEIRA – Representante da Sociedade Civil

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma não remunerada, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, conforme legislação vigente.

Art. 5º A presidência e vice-presidência do CMAS observarão a alternância entre representantes governamentais e da sociedade civil a cada mandato, conforme previsto na Lei Municipal nº 2408/2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste – PR,
em 18 de maio de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO N. 072/2026
DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 039/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CONTRATADA: GENESIS FIGUEREDO DA SILVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar aulas de acordeon (gaita e sanfona).

VALOR: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 042/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADAS: Joao Victor Rodrigues Fontouro

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n. 042/2025, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

SANTA TEREZA DO OESTE, 18 de maio de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N 105/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADAS: Jose Carlos Baretta

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n. 105/2025, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

SANTA TEREZA DO OESTE, 18 de maio de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 106/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADAS: Cursos Profissionalizantes Omega Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n. 106/2025, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

SANTA TEREZA DO OESTE, 18 de maio de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO N 101 e 102/2025.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR.

CONTRATADAS: Eliane Vieira Padilha de Lima

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato n. 101 e 102/2025, pelo período 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

SANTA TEREZA DO OESTE, 18 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 CEP 85825-000

E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA ÀS METAS FISCAIS DO 1º. QUADRIMESTRE DE 2.026.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente ao que se refere o disposto no art. 9º, § 4º. da Lei Complementar n.º 101/00, de 04 de maio de 2.000, tendo em vista o disposto no art. 15 e seu § 2º. da Instrução Técnica n.º. 23/2004, do TCE- PR, e considerando o artigo 50, II. da lei Orgânica Municipal.

TORNA PÚBLICO:

I- O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Torna de conhecimento Público a realização de audiência perante a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, a ser realizada às **10:00 Horas do dia 29 de maio de 2.026, na sede do Poder Legislativo** sito a Rua João Calazans n. 217, centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, por parte do Executivo Municipal, acompanhada dos esclarecimentos necessários, em detrimento as obrigações instituídas no (§ 4º do artigo 9º da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal), relativas ao **1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2.026.**

II- Oportunidade, onde se convida toda População e as Entidades Cíveis e de Classe de Santa Tereza do Oeste – PR, a prestigiarem Audiência Pública.

III- A audiência pública entende-se que é uma das formas de participação social nas decisões sobre planos, orçamentos e na fiscalização dos recursos municipais, atendendo os princípios da administração pública, consagrados em textos legais fazemos chamamento público para assistir à audiência na Comissão, consoante § 4º do art. 9º Lei Complementar n.º. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE SE

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal